



**RESOLUÇÃO N° 041/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 003/2019-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 003/2019-PGM;  
considerando o Processo nº 159/2016-PGM e despachos exarados às folhas 181;  
considerando as decisões tomadas durante a 171ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de abril de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 003/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Rafael Fernando de Melo, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49960, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Isabel Cristina Martins dos Santos (UEM/DBC), Profª Drª Ana Luiza de Brito Portela Castro (UEM/DBC) e Prof. Dr. Carlos Alexandre Fernandes (UEMS), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Fernanda Errero Porto (UEM/DEF-Ivaiporã) e Prof. Dr. Luciano Seraphim Gasques (Unipar).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -